

A C

A C E

C N F

3 1 5 7 3 / 8 3

1 / 1

GUIA DE LOTE PARA DIFUSÃO

Nº DA GLD

00051

ORIGEM

AGÊNCIA	Nº DA GUIA DE LOTE	Nº DO ACE	ANO
AC	0,0,0,3,5,0,3	0,3,1,5,7,3	83

DIFUSÃO

AGÊNCIA	Nº DO ACE	ANO
ART	C0078876	83

OBSERVAÇÕES:

CONFIDENCIAL

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA CENTRAL

INFORME Nº 013/16/AC/83



DATA : 23 FEV 1983

ASSUNTO : ATIVIDADES E MUDANÇA DE MILITANTE DO PCB PARA O MR-8.

ORIGEM : PRG Nº 002575/83.

AVALIAÇÃO : B-2.

DIFUSÃO : ARJ.

1. Em 25 JUL 82, realizou-se na Fazenda São Lourença, em CAPIVARI, DUQUE DE CAXIAS/RJ, uma reunião do PCB, na qual SANTINI PARRINI, membro do CM/PCB/DUQUE DE CAXIAS, criticou o procedimento de PAULO DE ALMEIDA AMARAL, por ter, este, ingressado no PCB/NOVA IGUAÇU, por interesse, e, também, não tendo sido, o mesmo, apoiado pelo Partido em sua candidatura, mudou-se para o MR-8.

2. No dia 01 AGO 82, em reunião da Organização de Base do Partido Comunista Brasileiro (PCB) NOVA IGUAÇU/RJ, foi decidida a suspensão, por seis meses, de PAULO DE ALMEIDA AMARAL, de suas atividades na OS.

3. Em 05 AGO 82, Informe obtido apontou o nome do como candidato a Deputado Estadual pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e que o mesmo teria, à época, solicitado seu afastamento do PCB.

4. PAULO DE ALMEIDA AMARAL é advogado, vice-presidente da Comissão Diocesana de Justiça e Paz de NOVA IGUAÇU/RJ (CDJP), presta serviços jurídicos à Pastoral da Terra, em apoio às invasões de terras realizadas na área de XERÉM-TINGUÁ-TABULEIRO. Mantém laços de amizade com um familiar de JOÃO TAVARES DA COSTA, elemento preso em 16 JUL 82, portando um livreto intitulado Resoluções Políticas do II Congresso do MR-8 (Estatuto).

* * * *

CONFIDENCIAL

